



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA – PR

EDITAL Nº 34.001/2020 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO *SUB JUDICE* CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

O Prefeito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as disposições contidas no Edital de Abertura n.º 01.001/2020 do Concurso Público promovido pelo Município de Medianeira e, ainda em cumprimento a sentença judicial, proferida nos autos de Mandado de Segurança n.º 0003823-66.2021.8.16.0117, em trâmite pela Vara da Fazenda Pública de Medianeira, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art.1º Em face do cumprimento à sentença judicial acima especificada, fica divulgado o resultado final e classificação da candidata **Priscila Rugeri dos Santos**, *sub judice*, inscrita sob nº 37543, ao cargo de Professor de Educação Física Licenciatura.

Art.2º Quanto ao resultado final e classificação divulgado caberá interposição de recurso, no período **das 0h do dia 31/08/2022 até às 23h59min do dia 01/09/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “ÁREA DO CANDIDATO”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Diante do resultado em referência, fica divulgada a nova classificação condicional da candidata no certame, e por consequência, **RETIFICADO** o **ANEXO II do Edital n.º 27.001/2020 – Resultado Final e Classificação** no que refere-se estritamente a classificação do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA**, sendo que os candidatos ao cargo, foram reclassificados conforme disposto no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Medianeira, 30 de agosto de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito